

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 119/2026

Data: 13/05/2026

Assunto: Campanha de Exames Periódicos – Docentes Categoria “O” e Comissionados puros

Prezados,

De acordo com a Coordenadoria de Gestão Funcional – COGEF, por meio do Programa de Saúde Ocupacional do Servidor - Divisão de Saúde Ocupacional – DSOC, informamos que será iniciada a Campanha de Exames Periódicos, destinada aos docentes da categoria “O” e aos comissionados puros.

Nos meses de maio a setembro, o sistema estará parametrizado para os agendamentos dos docentes que deverão realizar o exame periódico. Esses agendamentos deverão ser realizados pela unidade de classificação, por meio do sistema da empresa parceira Ambiental, disponível [neste link](#), seguindo as orientações constantes no manual em anexo.

O período para agendamento terá início em 14/05, e a realização dos exames ocorrerá de 14 a 31/05. Após essa data, o sistema será bloqueado para novos agendamentos destinados a esses servidores.

Informamos ainda que o sistema disponibilizará os agendamentos de forma gradual, com a inclusão mensal dos nomes de novos servidores. Solicitamos que os agendamentos sejam efetuados conforme as disponibilidades apresentadas, bem como a colaboração de todos para que os exames sejam concluídos dentro do prazo estabelecido.

Os servidores receberão, em seu e-mail institucional, as informações referentes ao local, data e horário do exame, devendo comparecer portando documento oficial de identificação.

Lembramos que o não comparecimento poderá ocasionar a extinção contratual, conforme disposto no § 2º do artigo 6º da Resolução SEDUC nº 2, de 18/01/2024:

§ 2º – Além do exame admissional, caberá ao docente contratado comparecer aos exames periódicos, retorno ao trabalho e demissionais nos dias e horários agendados, sujeitando-se à devolução do valor do exame correspondente e à extinção contratual, quando não houver o devido comparecimento.

Caso o docente tenha o contrato extinto ou esteja em auxílio-doença ou licença-maternidade durante todo o período de realização do exame, esse registro deverá ser efetuado no sistema, conforme orientações do manual.

O Serviço de Pessoas – SEPES de cada URE deverá acompanhar os agendamentos, garantindo que todos os servidores tenham seus exames devidamente marcados.

Para fins de lançamento da frequência no BFE, foi criado o **código 491** – Falta Parcial Exames Periódicos – SESMT, com a finalidade de registrar as horas de ausência para comparecimento aos exames periódicos.

O código 491 deverá ser informado na frequência do servidor no BFE, constando a quantidade total de horas de ausência no mês. Importante ressaltar que o código poderá ser utilizado uma vez ao mês, quando necessário, limitado a até 3 (três) horas mensais.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço
Serviço de Pessoas

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino

MANUAL



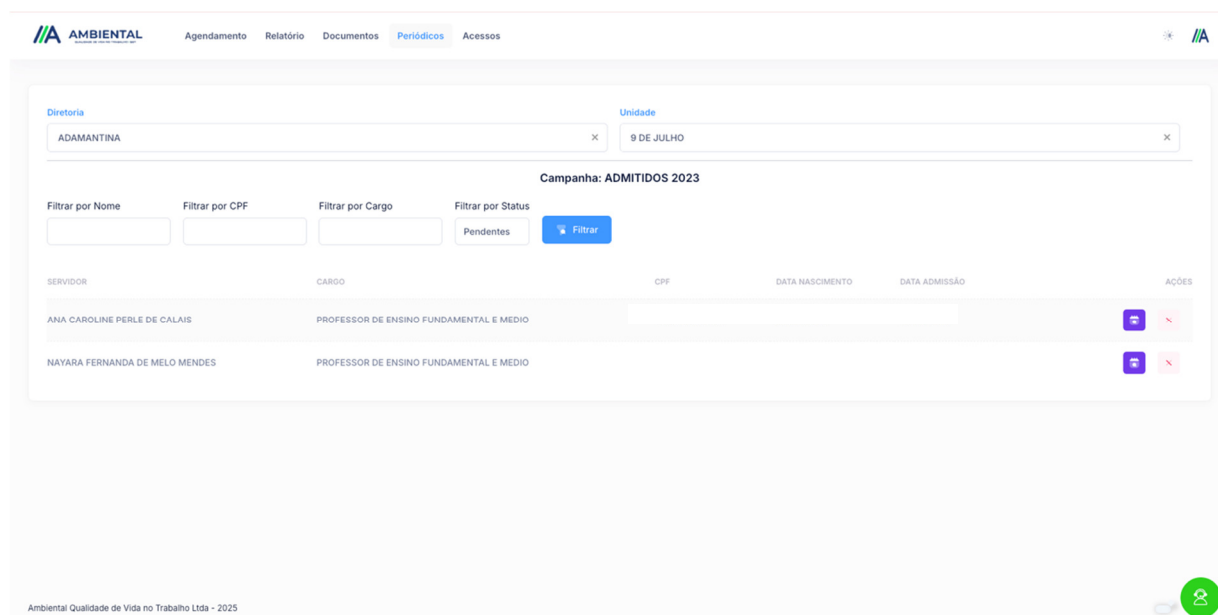
Manual - Agendamento dos Exames Periódicos





Descrevemos abaixo os passos para agendamento dos Exames Periódicos a serem realizados no portal disponibilizado pela Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho às unidades escolares da SEDUC.

Será disponibilizado um novo menu, dentro do sistema já utilizado pelas unidades escolares, com nome “Periódicos”, conforme representado abaixo:



Através deste menu, serão listados os servidores que foram convocados para realizar o exame periódico, de acordo com as regras definidas pela SEDUC.



SERVIDOR	CARGO	CPF	DATA NASCIMENTO	DATA ADMISSÃO	AÇÕES
ANA CAROLINE PERLE DE CALAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO				 
NAYARA FERNANDA DE MELO MENDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO				 

De forma simples, para agendar um servidor, basta clicar no botão de cor roxa, ao final da linha de cada nome, conforme destacado abaixo:



Ao clicar no botão, a tela de agendamento de exame, já de conhecimento das unidades, será exibida trazendo os dados do servidor preenchidos, bastando selecionar uma clínica e escolher um horário (quando disponível) ou suggestionar 1 ou 2 datas para finalizar o agendamento.

Formulário para inclusão de agendamento

Dados sobre o(a) colaborador(a)

CPF * 123.456.789-09 Nome do colaborador(a) * (NOME DO COLABORADOR)

Sexo * Feminino Gênero Nome social

RG * 123456789 Data de nascimento * 25/10/1993

E-mail (colaborador) * email@professor.educacao.sp.gov.br Celular (colaborador)

Informações e-mail e celular
As informações de e-mail e celular nos permitirão comunicar o colaborador sobre o agendamento do exame e, ao término do atendimento, enviar uma cópia do ASO após o médico realizar a assinatura

Dados sobre o exame

Cargo * PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO Tipo do exame * Periódico Preferencial * Normal

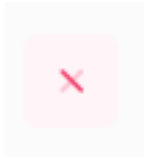
Dados sobre o agendamento

Foi disponibilizado juntamente com o botão de agendar, uma segunda opção para que seja possível justificar os servidores que não poderão realizar o exame periódico na campanha em que foi convocado.

Espera-se que seja utilizado 1 dos motivos abaixo para justificar a ausência:

- Contrato extinto
- Férias
- Afastamento

Ao clicar no botão abaixo, a seguinte tela será exibida para seleção do motivo:



Por qual motivo o servidor não realizará o exame?

Demitido

Confirmar Abortar

Os agendamentos e realização dos exames poderão ser acompanhados através deste mesmo menu, alterando os filtros de status:

Campanha: ADMITID

Filtrar por Nome Filtrar por CPF Filtrar por Cargo Filtrar por Status

Filtrar por Status

Pendentes
 Agendados
 Realizados

A Ambiental Qualidade de Vida no Trabalho permanece à disposição para eventuais dúvidas e/ou melhorias no sistema que venham a facilitar a execução e acompanhamento dos exames pelas unidades.